

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

PARTES: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN (CNPJ: 09.394.883/0001-36) e a empresa M C FELIPE CAMPOS (CNPJ: 01.070.693/0001-51).

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades de manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.960,05 (um mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos). VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 9.800,25 (nove mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROJ./ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 125, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, 10 de agosto de 2026.

Gilberto Lourenço de Moraes

Presidente da Câmara de Senador Elói de Souza

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes

Código Identificador: 80020141

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2026.

EDIÇÃO 2466. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

PARTES: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN (CNPJ: 09.394.883/0001-36) e a empresa M C FELIPE CAMPOS (CNPJ: 01.070.693/0001-51).

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, visando o atendimento das necessidades de manutenção da Câmara Municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.745,13 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 8.725,65 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROJ./ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 125, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, 10 de agosto de 2026.

Gilberto Lourenço de Moraes
Presidente da Câmara de Senador Elói de Souza

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 58688250

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2026.
EDIÇÃO 2466. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>